



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 067/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2022 EM RAZÃO DE
COMEMORAR-SE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

JEFÉRSO DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é
comemorado o **Dia do Servidor Público**, nos termos do art. 237, da Lei
Municipal nº 1.318/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quaraí.

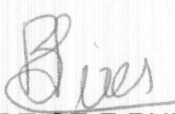
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas
Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2022, em razão de ser
comemorado o Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
QUARAI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

JEFÉRSO DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
BERENICE DA SILVA PIRES MOTTA.
Secretária da Administração.

Publicado no local de costume
25/10/2022 a 01/11/2022.